



Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 18, de 02 de julho de 2018.

Dispõe sobre aprovação de Emendas Parlamentares – proposta nº. 36000.2058872/01-800, para incremento temporário do piso da Atenção Básica- PAB, para o município de Água Boa, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

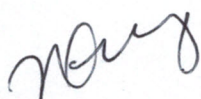
III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa nº 014/2018, de 29/06/2018, que aprova a Emenda Parlamentar proposta nº. 36000.2058872/01-800, para incremento temporário do piso da Atenção Básica- PAB do município de Água Boa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

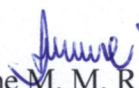
PROPÕE:

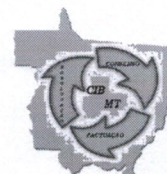
Art. 1º - Aprovação de Emenda Parlamentar – proposta nº. 36000.2058872/01-800 para incremento temporário do piso da Atenção Básica- PAB do município de Água Boa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 02 de julho de 2018.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora CIRMA
Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Haianne M. M. R. Aguiar
Vice-Regional COSEMS



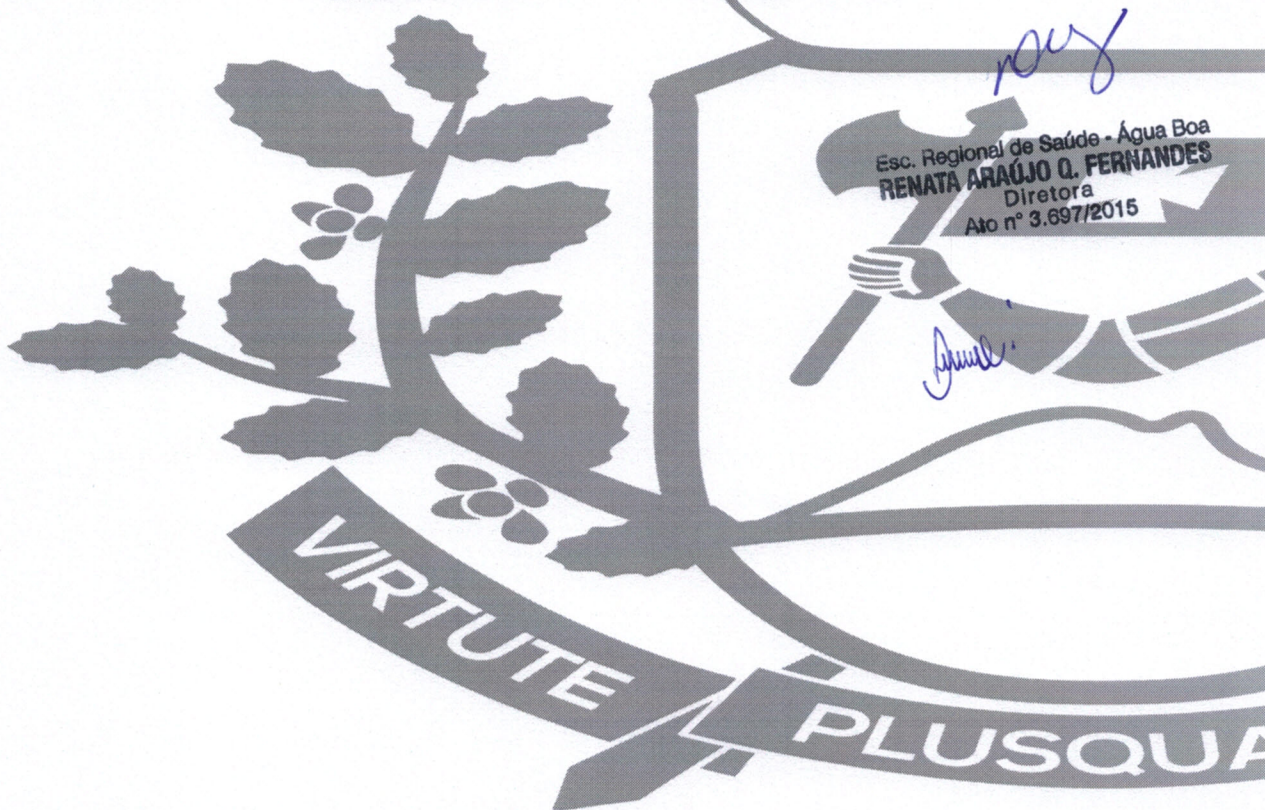


ANEXO - Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 18, de 02 de julho de 2018.

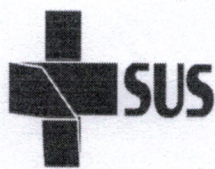
PROPOSTA DE INCREMENTO FINANCEIRO

UNIDADE ASSISTIDA:	Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa	CNES:	6652204
--------------------	--	-------	---------

Utilização	Qtde	Valor Unit	Total
Incremento temporário no PAB	1	1.000.000,00	1.000.000,00



roy
Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015
Renata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA - CMSAB
Lei Municipal nº. 944 de 22 de abril de 2008
GESTÃO 2015/2016



"O Controle Social levado a sério e na Defesa do SUS"

RESOLUÇÃO Nº. 014 / 2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe Sobre a Aprovação de Proposta para Incremento do Piso da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa/MT - CMSAB, em reunião ordinária, na data de 29 de junho de 2018, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº. 944, de 22 de abril de 2008;

Considerando, a PORTARIA/GM/MS Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando, a RESOLUÇÃO CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta Nº 36000.2058872/01-800, para Incremento do Piso da Atenção Básica, para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde/Água Boa/MT no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Emenda Parlamentar/Funcional:8178512510122201545250001 – Relatoria Geral.

Art. 2º- Seguem em anexo plano de aplicação dos recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**Plenária da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde,
Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Junho de 2018.**

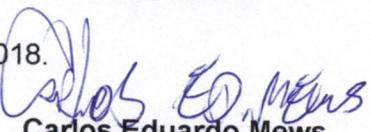

Maria Marlene Galle Zandoná

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo nos termos da Lei Municipal nº. 944 de abril de 2008.

Dê-se ciência, registre-se,

Publique-se e archive-se em 29/06/2018.


Carlos Eduardo Mews

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde

Assinatura manuscrita
29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: Nº 36000.2058872/01-800

*Aplicação da Emenda: INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

1. DADOS DA UNIDADE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
Tipo de Unidade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CNPJ: 11.802.719/0001-62
Endereço: AVENIDA PLANALTO, Nº 410, CENTRO, CEP: 78.635-000, ÁGUA BOA/MT

2. OBJETO DA PROPOSTA:

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB	
AÇÃO: APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM DESPESAS DE CUSTEIO RELACIONADAS A ATENÇÃO BÁSICA.	
EMENDA/FUNCIONAL: Nº 8178512510122201545250001	VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais)
UNIDADES BENEFICIADAS / CNES: ESF UNIVERSITARIO – 7837348; POSTO DE SAUDE PROJETO ASSENTAMENTO JARAGUA AB – 2571889; POSTO DE SAUDE VILA SERRINHA AB - 2472929; ESF CENTRAL – 6612849; ESF CRISTALINO - 247286; ESF GUARUJA – 2472910; ESF PRIMAVERA – 2699494; ESF VILA NOVA – 4068904; CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BOA – 4068890; POSTO DE SAUDE GLEBA MARTINS AB – 2472899; POSTO DE SAUDE GLEBA SANTA MARIA AB - 2472880	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA ESTA LOCALIZADO NO NORDESTE MATOGROSSENSE, POSSUI POPULAÇÃO DE 24.501 HABITANTES, COMPÕE A REGIÃO DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ORGANIZA E APRESENTA A CAPACIDADE INSTALADA DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS ATRAVÉS DE (6) SEIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF's COMPLETAS, COMPOSTAS POR 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO, 01 DENTISTA, 01 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 AGENTE ADMINISTRATIVO, 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E 06 A 08 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS. AS UNIDADES SÃO DISTRIBUÍDAS ESTRATÉGICAMENTE PELOS BAIRROS DA CIDADE, CUJA CAPILARIDADE CONFERE UMA COBERTURA DE 100,00% DA ÁREA URBANA. JÁ NA ZONA RURAL EXISTEM (4) QUATRO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's EQUIPADAS, SENDO DUAS ASSISTIDAS POR PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS – PASCAR, TODOS OS (6) SEIS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO SÃO ASSISTIDOS, ATINGINDO UMA COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 80% DA POPULAÇÃO RURAL. ESSA ESTRUTURA TEM COMO REFERÊNCIA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA ONDE CONCENTRAM-SE OS SERVIÇOS DE ORTOPEDIA CLÍNICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, CENTRO DE REABILITAÇÃO (PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA), LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS, FARMÁCIA CENTRAL, CLÍNICA MÉDICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, ALÉM DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DAS COORDENAÇÕES DA: ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR), REGULAÇÃO, SAÚDE BUCAL, REABILITAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PLANEJAMENTO E GESTÃO. O MUNICÍPIO CONTA AINDA COM UMA EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO – UCT. NOTORIAMENTE, ESTE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FAVORECERÁ O CUSTEIO DA UNIDADES RELACIONADAS CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS PRÁTICAS PREVENTIVAS E DIAGNÓSTICO PRECOCE DE PATOLOGIAS. NO COTIDIANO DE ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO, TAL APLICAÇÃO DE RECURSO PROPICIARÁ O ALCANCE INTEGRAL DOS PRINCÍPIOS DO SUS, HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E POR CONSEQUÊNCIA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO AGUABOENSE.

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



Assinatura 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

4. RELAÇÃO GERAL DAS DESPESAS

MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, ENTRE OUTROS BENS DE CONSUMO; COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS UTILIZADOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COMO PLACAS DE IDENTIFICAÇÕES, TOTENS, PINTURAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SEM AMPLIAÇÃO; MANUTENÇÕES REALIZADAS POR TERCEIROS, DE QUALQUER NATUREZA, DESDE SEJA REALIZADA NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; PAGAMENTOS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SERVIÇOS DE TERCEIROS, REALIZADOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; GASTOS COM OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DENTRE OUTROS, RELACIONADOS AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO PERMANENTE/CAPACITAÇÕES RELACIONADOS A ATENÇÃO BÁSICA; DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E TREINAMENTO DE PESSOAL LOTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

5. RESUMO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO POR ELEMENTO DE DESPESA

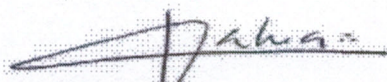
DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	300.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	150.000,00
COMBUSTÍVEL	50.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO	100.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE/CAPACITAÇÕES	100.00,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
TOTAL	1.000.000,00

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS SERÁ APRESENTADA POR MEIO DE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

7. ASSINATURA

Água Boa – MT, 19 de Junho de 2018


Jader Luis de Araujo Mendes Bahia
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

Handwritten signature
Handwritten initials